



COMUNICAÇÃO INTERNA	
DATA:	26.07.2021
DA:	TESOURARIA
PARA:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE: - COMPUTADORES; - NOTEBOOKS; - IMPRESSORAS. TODOS OS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO CRO/SE.

SENHOR PRESIDENTE,

- 1) Considerando que o CRO/SE possui em vigor o CONTRATO Nº 02/2019;
- 2) Considerando que esse CONTRATO foi firmado com a empresa divulgada abaixo:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	E & A INFORMÁTICA LIMITADA
ENDEREÇO:	RUA ACRE, 837ª, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE, CEP 49075-020
CNPJ:	17.549.420/0001-74

- 3) Considerando que tal contrato tem como objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES DO CRO-SE.

- 4) Considerando atualmente, o CONTRATO abrange o seguinte quantitativo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
COMPUTADOR	10	40,00	400,00
NOTEBOOK	2	40,00	80,00
TOTAL GERAL MENSAL R\$			480,00
TOTAL GERAL PARA 12 MESES R\$			5.760,00

- 5) Considerando que ao longo do tempo de vigência contratual, o CRO/SE adquiriu novos equipamentos e esses não estão no bojo do aludido CONTRATO, a exemplo das IMPRESSORAS;
- 6) Considerando que não possuímos técnico de TI e constantemente necessitamos de manutenções preventivas e corretivas em nossos equipamentos ligados à área de informática, logo, a melhor alternativa é a contratação de uma empresa do ramo pertinente;

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



- 7) Considerando que realizamos os levantamentos necessários e em seguida construímos um TERMO DE REFERÊNCIA, o qual está apensado;
- 8) Considerando que em seguida, realizamos PESQUISAS DE PREÇOS junto a empresas do ramo local;
- 9) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS junto a empresas localizadas em nosso Estado é de fundamental importância, visto que reduz o tempo de resposta e solução de problemas;
- 10) Considerando que as empresas listadas abaixo ofertam proposta de preço. Segue detalhamento:

DAVID INFORMÁTICA (VALOR MENSAL – R\$)	ITECH INFORMÁTICA (VALOR MENSAL – R\$)	VAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS (VALOR MENSAL – R\$)	EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA
1.200,00	850,00	1.100,00	E & A INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 17.549.420/0001-24 (NOME DE FANTASIA: ITECH INFORMÁTICA)

- 11) Considerando que após consulta de preços constatamos que a empresa **E & A INFORMÁTICA LTDA – ITECH INFORMÁTICA – CNPJ 17.549.420/0001-24**, ofertou a melhor proposta;
- 12) Considerando que a empresa **E & A INFORMÁTICA LTDA – ITECH INFORMÁTICA – CNPJ 17.549.420/0001-24** possui qualificação fiscal necessária, conforme certidões apensadas;
- 13) Considerando que diante das evidências acima, a empresa **E & A INFORMÁTICA LTDA – ITECH INFORMÁTICA – CNPJ 17.549.420/0001-24** está apta para executar o objeto pretendido por esse CRO/SE;
- 14) Considerando que estamos diante de uma exceção, ou seja, deveríamos realizar uma COTAÇÃO ELETRÔNICA, na forma do DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019, contudo, como a empresa **E & A INFORMÁTICA LTDA – ITECH INFORMÁTICA – CNPJ 17.549.420/0001-24** já presta serviços ao CRO/SE e possui pleno conhecimento do nosso parque ligando a área de informática, a melhor conveniência administrativa é que continue executando os serviços através de um novo contrato, além disso, dentro do universo de preços pesquisados, foi a que ofertou o menor valor;
- 15) Considerando que a continuidade da empresa **E & A INFORMÁTICA LTDA – ITECH INFORMÁTICA – CNPJ 17.549.420/0001-24**, propiciará a obtenção do melhor resultado para o CRO/SE, logo, solicitamos que a CONTRATAÇÃO seja direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- 16) Considerando que somos extremamente a favor da DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA, na forma do DECRETO revelado acima, no



entanto, para alguns casos não alcançamos êxito, logo, a forma mais vantajosa para Administração Pública é a contratação na forma convencional;

- 17) Considerando que consultamos o SETOR CONTÁBIL deste Conselho, sendo evidenciado que existe recursos orçamentários e financeiros para concretização da despesa;
- 18) Considerando que sendo deferido o pleito apresentado neste expediente, que seja **RESCINDIDO O CONTRATO Nº 02/2019**, firmado entre o CRO/SE e a empresa **E & A INFORMÁTICA LTDA – ITECH INFORMÁTICA – CNPJ 17.549.420/0001-24**.

Diante das considerações apresentadas, solicito autorização para execução da despesa na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento exposto abaixo:

1) OBJETO DA DESPESA:

Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, **sem peças**, em **COMPUTADORES** e **IMPRESSORAS**, pertencentes ao CRO/SE, conforme detalhamento abaixo:

COMPUTADORES						
A	B	C	D	E	F	G
Nº DE ORDEM	DESCRIPTIVO	Nº DE PATRI-MÔNIO	MARCA	MODELO	SETOR ONDE ESTÁ INSTALADO(A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM PEÇAS R\$
1.	COMPUTADOR - CPU	959	LOGIN	CPU 61 CORE 13 L 3100	CONTABILIDADE	45,00
2.	COMPUTADOR - CPU	XXX	POSITIVO	CORE(TM) I3-4160 CPU 3.60GHZ	CONTABILIDADE	45,00
3.	COMPUTADOR - CPU	779	LOGIN	CPU L 3500 CORE I3- 7100	REGISTRO	45,00
4.	COMPUTADOR - CPU	957	LOGIN	CPU 71 L 3800 CORE I 5	REGISTRO	45,00
5.	COMPUTADOR - CPU	968	LOGIN	CPU 62 L41 CORE I3 M1 S1640550 CORE(TM) I3-4150	JURÍDICO	45,00
6.	COMPUTADOR - CPU	958	LOGIN	CPU MODELO L3100 CORE I3 M1	FISC/LICITAÇÃO	45,00
7.	COMPUTADOR - CPU	XXX	XXXXX	CORE I3- 4160 CPU	FISCALIZAÇÃO	45,00
8.	COMPUTADOR	790	LOGIN	CPU 53 L	PRESIDÊNCIA/SEC	45,00

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

**SE**CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE

	- CPU					
9.	COMPUTADOR - CPU	967	LOGIN	CPU 62 L41 CORE I3 M1 S1640550	SECRETARIA	45,00
10.	COMPUTADOR - CPU	XXX	LOGIN	CORE E5700	RECEPEÇÃO	45,00
TOTAL GERAL MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - R\$						450,00

NOTEBOOK						
A	B	C	D	E	F	G
Nº DE ORDEM	DESCRIPTIVO	Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA	MODELO	SETOR ONDE ESTÁ INSTALADO(A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM PEÇAS R\$
1.	NOTEBOOK	749	POSITIVO	Z501	REGISTRO	60,00
2.	NOTEBOOK	762	DELL	INSPIRON1545 -DELL	JURÍDICO	60,00
TOTAL GERAL MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, R\$						120,00

IMPRESSORAS						
A	B	C	D	E	F	G
Nº DE ORDEM	DESCRIPTIVO	Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA	MODELO	SETOR ONDE ESTÁ INSTALADO(A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM PEÇAS R\$
1.	IMPRESSORA	XXX	HP MULTIFUNCIONAL	HP LASERJET M1212NF	SECRETARIA EXECUTIVA	50,00
2.	IMPRESSORA	781	HP MULTIFUNCIONAL	LASERJET PRO MFP 426 DW	CONTABILIDADE	50,00
3.	IMPRESSORA	XXX	EPSON	L575	FISCALIZAÇÃO	40,00
4.	IMPRESSORA	XXXX	EPSON	ECOTANK L6171 (IMPRESORA NOVA. EM GARANTIA)	SECRETARIA	40,00
5.	IMPRESSORA	961	HP MULTIFUNCIONAL	HP LASER JET M 426 DW	REGISTRO	50,00
6.	IMPRESSORA	XXXX	HP MULTIFUNCIONAL	HP LASER JET M 426 DW	JURIDICO	50,00

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



	- CPU			3500 – LOGIN CORE I5- 3330		
9.	COMPUTADOR - CPU	967	LOGIN	CPU 62 L41 CORE I3 M1 S1640550	SECRETARIA	45,00
10.	COMPUTADOR - CPU	XXX	LOGIN	CORE E5700	RECEPEÇÃO	45,00
TOTAL GERAL MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - R\$						450,00

NOTEBOOK						
A	B	C	D	E	F	G
Nº DE ORDEM	DESCRIPTIVO	Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA	MODELO	SETOR ONDE ESTÁ INSTALADO(A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM PEÇAS R\$
1.	NOTEBOOK	749	POSITIVO	Z501	REGISTRO	60,00
2.	NOTEBOOK	762	DELL	INSPIRON1545 -DELL	JURÍDICO	60,00
TOTAL GERAL MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, R\$						120,00

IMPRESSORAS						
A	B	C	D	E	F	G
Nº DE ORDEM	DESCRIPTIVO	Nº DE PATRIMÔNIO	MARCA	MODELO	SETOR ONDE ESTÁ INSTALADO(A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM PEÇAS R\$
1.	IMPRESSORA	XXX	HP MULTIFUNCIONAL	HP LASERJET M1212NF	SECRETARIA EXECUTIVA	50,00
2.	IMPRESSORA	781	HP MULTIFUNCIONAL	LASERJET PRO MFP 426 DW	CONTABILIDADE	50,00
3.	IMPRESSORA	XXX	EPSON	L575	FISCALIZAÇÃO	40,00
4.	IMPRESSORA	XXXX	EPSON	ECOTANK L6171 (IMPRESORA NOVA. EM GARANTIA)	SECRETARIA	40,00
5.	IMPRESSORA	961	HP MULTIFUNCIONAL	HP LASER JET M 426 DW	REGISTRO	50,00
6.	IMPRESSORA	XXXX	HP MULTIFUNCIONAL	HP LASER JET M 426 DW	JURIDICO	50,00



TOTAL GERAL MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM PEÇAS - R\$	280,00
--	--------

EXTRATO GERAL						
A	B	C	D	E	F	G
COMPUTADORES	NOTEBOOKS	IMPRESSORAS			VALOR APROPRIADO PARA 12 MESES, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PARTES/PEÇAS	TOTAL GERAL DA DESPESA R\$
VALOR MENSAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR MENSAL R\$	TOTAL GERAL MENSAL R\$ $D = A + B + C$	TOTAL GERAL PARA 12 MESES R\$ $E = D \times 12$ MESES	(VER CONDIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA) R\$	$G = E + F$
450,00	120,00	280,00	850,00	10.200,00	6.000,00	16.200,00

2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

- E & A INFORMÁTICA LTDA – ITECH INFORMÁTICA – CNPJ 17.549.420/0001-24;

3) DEMAIS CONDIÇÕES:

CONSTA NA PROPOSTA DA EMPRESA:

- E & A INFORMÁTICA LTDA – ITECH INFORMÁTICA – CNPJ 17.549.420/0001-24;

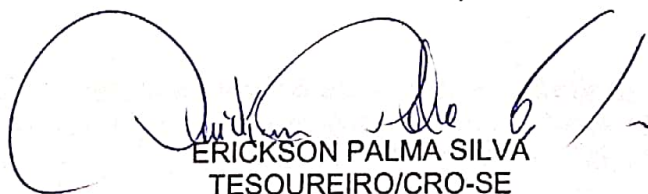
4) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO OBJETO DA DESPESA.

5) BASE LEGAL DA DESPESA:

ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Atenciosamente,


ERICKSON PALMA SILVA
TESOUREIRO/CRO-SE